



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 124/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º PR-00143-01/2024, convertido SEI N.º: 18201.003091/2024.10, Parecer Técnico N.º 62/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o

código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: CHRISTINA CUNDIFF MATSDORFF
CPF/CNPJ: 897.419.512-72
ENDEREÇO: RUA RONDÔNIA, N.º 1125, BAIRRO DOS ESTADOS
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA CORTE EM UMA ÁREA DE 92,5422 HECTARES *W*

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA SALVADOR V, ACESSO PELA VICINAL 03 KM 22, REGIÃO DE CAMPOS NOVOS, GLEBA CARACARAÍ – IRACEMA/RR.

VALIDADE: 02/05/2028 *PS*

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 02/05/2024

[Signature]
GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR

[Signature]
ADRIANO CALIXTO SOBREIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

RECEBIDO

02/05/2024

[Signature]

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.

Latitude: 02°21'26,20" Longitude: 61°37'52,65"

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo N°: PR-00143-01/2024, convertido SEI N°:
18201.003091/2024.10 / Parecer Técnico N°: 62/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA.

VALOR DA TAXA: R\$ 1.017,30

VISTORIA: 200,00

AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL: 100,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RR20240132165 - ENGENHEIRO AGRÔNOMO – ADEILSON
VIANA DA SILVA.